

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina "Camila Aparecida Alves Miguel" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Camila Aparecida Alves Miguel" a via pública nº 24, localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de maio de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente

Robson Paiva do Amparo

Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira

2ª Secretária